



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS INTERMEDIÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 a 06 de setembro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Libras nível intermediário**.

1.DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na **modalidade presencial**.
1. São objetivos específicos do curso:

- Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Intermediário para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações;
- Divulgar a Libras;
- Conhecer os fundamentos sócio-linguísticos que legitimam a LIBRAS como língua natural dos surdos;
- Ampliar a comunicação em LIBRAS entre surdos e ouvintes;
- Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- Conscientizar e formar agentes multiplicadores ouvintes na pesquisa sobre surdez e em língua de sinais;
- Minimizar o estigma e preconceito em relação a surdez e a LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos básicos sobre cultura e identidade surda.

2.DA OFERTA DAS VAGAS

2. Serão ofertadas o total de **30 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

1. Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas.
2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.

2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Comunidade externa: Professores das escolas públicas municipais de Maranguape e região;
- Comunidade Interna: Funcionários (administrativo e docentes) e alunos do ensino Superior do Instituto Federal de Maranguape, ambos que já tenham conhecimento básico sobre libras.

4.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **04 a 06 de setembro de 2023** juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: campus de Maranguape - CE-065, 803-941, Novo Parque Iracema, Maranguape - CE.
4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Maranguape.

1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- o Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- o CPF (original e fotocópia);
- o Uma foto 3x4;
- o Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- o **Comprovante de escolaridade de conclusão do curso básico de libras.**

1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Maranguape nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4. O IFCE/Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- O candidato mais velho;

5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Maranguape convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

13 de setembro de 2023 no próprio campus.

5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Maranguape.

6.DAS MATRÍCULAS

6. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7. O curso possui carga horária de **80h horas**, com duração estimada de **4 horas** (uma vez por semana), durante o período de **3 meses**.

7. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Maranguape, nos seguintes dias e horários: **segunda de 13:00 as 17:00.**

8.DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Programa:

- Conhecendo a LIBRAS e os seus fatores predominantes
 - Características
 - Sinais das pessoas famosas no Brasil e Perfil dos alunos
 - Cultura surda
 - Identidades surdas Práticas curriculares Prova A1
 - 2a chamada
-
- Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade
 - Estabelecimento de pontos no espaço de sinalização uso do espaço nas línguas de sinais
 - Expressões faciais afetivas em Libras
 - 9- Expressões interrogativas
 - 10- Expressões pessoais com verbos/ verbos com incorporação de negação Práticas curriculares
 - Prova A2
 - 2a chamada
-
- Contemplando sinais referentes as Saúde. O vocabulário em Libras
 - Os tipos de classificadores em Libras
 - Educação de surdos: História e Legislação
 - Interpretação voz para Libras
 - Sinais polissêmicos, derivação e Pares mínimos Práticas curriculares
 - Prova apresentação em Teatro de Libras A3
 - 2a chamada

- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9.DO CALENDÁRIO

9. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
------------	-------

Publicação do edital	30 de agosto de 2023
Período de inscrição	04 a 06 de setembro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	13 de setembro de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	15 de setembro de 2023
Início das aulas	18 de setembro de 2023 (segunda)
Previsão de término das aulas	27 de novembro de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Ao Campus Maranguape reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Maranguape.

10. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Maranguape.

10. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, Maranguape 30 de setembro de 2023.

Gestor de Extensão do Campus Maranguape

Maranguape-CE, 30 de agosto de 2023.

ROBSON DA SILVA SIQUEIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO
CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:
EXPEDIDOR:

Nº DA IDENTIDADE:
Nº do CPF:

ÓRGÃO

ENDEREÇO:
Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CIDADE:

CEP:

SEXO:
RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:
TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE

E-MAIL:
PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 18 de setembro. **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Karine.venceslau@ifce.edu.br

EDITAL Nº XX/XXXX

Curso de libras – modulo: Intermediario

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Maranguape/CE, de de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DO CANDIDATO
------------------------	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 30/08/2023, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5258098** e o código CRC **1661B343**.